

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

Antonio Guedes de Souza

Reclamante

Reinaldo Franca

Reclamado

Local: Recife

Data: 23.11.51

N.º 3106

Objeto

Av. Previo, Ind, Férias.

Espécie: Escrita
~~Verbal~~

..... Documentos

Distribuída à II Junta de Conciliação e Julgamento

Distribuidor

Ilmo. Snr. Dr. Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento.

1553/5406

ANTONIO GUEDES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, domiciliado á vila de ITAPISSUMA, municipio de IGARASSU, vem por intermedio de seus procuradores abaixo assinados, requerer a V.S. que se digne mandar citar á Reinaldo França morador a Rua do Jardim, nº 111 nesta cidade, para que, no prazo legal venha contestar a reclamação que lhe move o reclamante supra-citado, pelos motivos que passa a expor:

- I) Que o reclamante foi durante seis (6) anos (24/12/1945 a 9/10/51) empregado do reclamado, na barcaça "BOM CONSELHO", tendo sido demitido sumariamente, sem que para isto, tenha dado motivo;
- II) Que durante o tempo em que, o reclamante prestou os seus serviços profissionais ao reclamado, na barcaça acima referida, tinha a função de contra-mestre, ganhando por tarefa e percebendo o salario médio de Cr\$ 1.200,00 mensal;
- III) Que em virtude do exposto, requer a V.S. seja o citado o reclamado, para que venha a este Juizo, oferecer contestação no prazo legal;
- IV) Requer ainda a esta MM. Junta, seja o reclamado condenado a pagar ao reclamante a quantia de Cr\$ 8.320,00, relativa a indenização de seis (6) anos de serviços (Cr\$ 7.200,00), Cr\$ 800,00 de férias e Cr\$ 320,00 de aviso previo, como tambem seja condenado a pagar as custas e honorarios de advogado, á base de 20% sobre o valor da causa, que é de Cr\$ 8.320,00;
- V) Protesta por todos os meios de provas em direito admitidos.

Dezete, 22 de novembro 1957.

Daniel Zatisca Moraes
Procurador



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

ATA RELATIVA À RECLAMAÇÃO Nº 1553/51

AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 1952.

-HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA-

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Recife, às 15,00 horas, estando aberta a audiência da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento dêste Município, na sala respectiva, à "venida Guararapes, 203, 4º andar, com a presença do Suplente de Juiz de Trabalho- Presidente de Junta, Dr. Amury Enaldo de Oliveira e dos Srs. Vogais, Nelson de Castro e Silva e Delecarlindo Nilo de Albuquerque Rios, respectivamente de Empregadores e de Empregados, foram por ordem do sr. Presidente apregeados os litigantes: - ANTÔNIO GUEDES DE SOUZA, Reclamante e REINALDO FRANÇA, Reclamado.

Ausente o Reclamante, presente o Reclamado, relatou o sr. Presidente o processo e em seguida homologou a Junta, unânime- mente a desistência requerida a fls, pelo reclamante, condenan- do-o ao pagamento das custas de Cr. \$ 467,50, inclusive a taxa de Educação e Saúde, a serem pagas no prazo de 5 dias, calcula- das sobre o valor do pedido, Cr. \$ 8.320,00, conforme o artigo 789 e § 3º, da Consolidação.

Determinou a Junta a notificação ao Reclamante pelo regis- trado postal.

E, para constar, eu, Chefe de Secretaria, lavrei a presen- te ata que vai assinada pelo sr. Presidente, por ambos os Vogais e por mim subscrita.

Amury Enaldo de Oliveira
Presidente

Nelson de Castro e Silva
Vogal de Empregadores

Delecarlindo Nilo de Albuquerque Rios
Vogal de Empregados

Rosa Dias Carneiro dos Santos
Chefe de Secretaria.

Exmo. Sr. J. Presidente da 2ª Jta de Conciliação e
juizamento do Recife.

Antonio Fregues de Souza, habitante,
cultivo, domiciliado a villa de Itapissuma, Municipio
de Itapissuma, vem por intermedio do presente, alegar
interessa da acção que move nesta Juizo, contra
o Fomica Franco, habitante, casado e domiciliado
Rua do Jardim, nº 111, nesta cidade.

Outrosi, declara, nada mais ter
a declarar a esta Junta pelo que se assigna
desiste da presente acção, podendo V. Excia. tor-
nar nulla a promissa.

assignado a Progo
por no saber ler
nem escrever.

José Borba de
Souza, assop de
Antonio Fregues de
Souza

